

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

N°. 029/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 006/2025 DIA 14/07/2025 – 20H00

VEREADORES(A)

Presidente:	JOVANILDO VIOLA JUVINIA VIOLA.		
Vice-Presidente:	IVALDONIR LUIZ PANATTO .		
1º. Secretário:	ALMIR DE PAULA XAVIER		
2º. Secretário:	PEDRO CONRADO FILHO		
Vereador:	FERNANDO LUIZ MATTEL		
Vereadora:	JANICE APARECIDA COUTO NESSA		
Vereador:	JOSÉ DOMICIANO		
Vereador:	MARCIO GONÇALVES		
Vereador:	RODRIGO CRISTO ROCHALOURES John		
Vereador:	TARSO CAMPIGOTTO LOUS / AM VISOLE		
Vereador:	VALDECIR ROQUE GIORDANI July July		
Vereadora:	VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI		
Vereador:	VITOR FÁBIO BORSOI		



CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA N° 030/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 006/2025 DIA 14/07/2025 – 20H00

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), às vinte horas (20:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro - 01 - Centro - Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "JOVANILDO VIOLA", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Extraordinária. Registre-se presença a vereadores: 1 - ALMIR DE PAULA XAVIER, 2 - FERNANDO LUIZ MATTEI, 3 - IVALDONIR LUIZ PANATTO, 4 - JANICE APARECIDA COUTO NESSA, 5 - JOSÉ DOMICIANO, 6 - JOVANILDO VIOLA, 7 -MARCIO GONÇALVES, 8 - PEDRO CONRADO FILHO, 9 - RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, 10- TARSO CAMPIGOTTO; 11 VALDECIR ROQUE GIORDANI, e 12 - VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI. Registre-se a ausência do senhor vereador VITOR FABIO BORSOI. A seguir constando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes da CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA (Artigo 133 RI): trabalhos da ORDEM DO DIA (Artigo 130 RI): matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P LEI Nº 021/2025, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 029/2015, após lido foi colocado em votação nominal, APROVADO -UNANIMIDADE. encaminhe-se ao Poder Executivo procedimentos legais, Art. 48 da Lei Orgânica Municipal; P LEI Nº 023/2025, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar o número de vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem constante da Lei Municipal nº 005/2022, e alterar o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do anexo II da lei nº 019/2016. Após lido foi colocado em votação nominal, APROVADO -UNANIMIDADE. encaminhe-se ao Poder Executivo procedimentos legais, Art. 48 da Lei Orgânica Municipal; P LEI Nº 024/2025, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar os incisos II e III do artigo 2º da Lei Municipal nº 021/2016. Atualiza os valores das diárias dos profissionais da saúde. Após lido foi colocado em votação nominal, APROVADO - UNANIMIDADE, encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, Art. 48



CNPJ 78.119.336/0001-65

da Lei Orgânica Municipal; PLEI Nº 025/2025, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da LAI - Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, e ainda o previsto no inciso XXXIII, do caput, do artigo 5°, no inciso II, do § 3°, do artigo 37 e no § 2°, do artigo 216, da Constituição Federal no Poder Executivo Municipal. Após lido foi colocado em votação nominal, APROVADO - UNANIMIDADE. encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, Art. 48 da Lei Orgânica Municipal; PLEI Nº 027/2025, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo na forma de horas/máquina a empresa COASUL Cooperativa Agroindustrial LTDA. Após lido foi colocado em votação nominal. APROVADO UNANIMIDADE. encaminhe-se ao Poder Executivo procedimentos legais, Art. 48 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo passou-se as CONSIDERAÇÕES FINAIS (Artigo 131 RI), tendo sido facultado o uso da palavra aos senhores/as vereadores/as, que desejarem fazer uso da mesma. Na continuidade usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	JOVANILDO VIOLA		
Vice-Presidente:	IVALDONIR LUIZ PANATO		
1°. Secretário:	ALMIR DE PAULA XAVIER		
2º. Secretário:	PEDRO CONRADO FILHO		
Vereador:	FERNANDO LUIZ MATTEL		
Vereadora:	JANICE APARECIDA COUTO NESSA		
Vereador:	JOSE DOMICIANO		
Vereador:	MARCIO GONÇALVES		
Vereador:	RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES DEM		
Vereador:	TARSO CAMPIGOTTO		
Vereador:	VALDECIR ROQUE GIORDANIA MALILLA		
Vereadora:	VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI		
Vereador:	VITOR FABIO BORSOI		



CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO	E 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
	VOTAÇÃO	
		P LEI Nº 021/2025,
		Autoria: Poder Executivo,
		Súmula: Prorroga, até 31 dezembro de 2026, a vigência Plano Municipal de Educaçã aprovado por meio da Lei 029/2015.
		APROVADO – UNANIMIDAD encaminhe-se ao Poder Executi para os procedimentos legais, Art. da Lei Orgânica Municipal;
		P. DE LEI N.º 023/2025
		Autoria: Poder Executivo
		Sumula: Autoriza o Poder Executi a alterar o número de vagas para cargo de Técnico em Enfermage constante da Lei Municipal 005/2022, e alterar o número vagas para o cargo de Auxiliar Enfermagem, constante do anexo da Lei Municipal nº 019/2016.
		APROVADO/UNANIMIDADE
		FAÇA-SE A LEI, encaminhe-se a Poder Executivo, para providências legais, conforme Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal
		P. DE LEI N.º 024/2025
		Autoria: Poder Executivo
		Súmula: Autoriza o Poder Executiva a alterar os incisos II e III do Artigo da Lei Municipal nº 021/201 atualiza os valores das diárias do profissionais da saúde.



CNPJ 78.119.336/0001-65

APROVADO/UNANIMIDADE

FAÇA-SE A LEI, encaminhe-se ao Poder Executivo, para as providências legais, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.

P. DE LEI N.º 025/2025

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da LAI – Lei de Acesso a Informação – nº 12.527/2011, e ainda o previsto no Inciso XXXIII, do CAPUT, do Artigo 5º, no Inciso II, do § 3º, do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal no Poder Executivo Municipal.

APROVADO/UNANIMIDADE

FAÇA-SE A LEI, encaminhe-se ao Poder Executivo, para as providências legais, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.

P. DE LEI N.º 027/2025

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo na forma de horas/máquina a empresa Coasul Cooperativa Agroindustrial LTDA.

APROVADO/UNANIMIDADE

FAÇA-SE A LEI, encaminhe-se ao Poder Executivo, para as providências legais, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.

Em 14/07/2025